



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 078/2010

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 052/2010 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 006/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2010, de 26 de Agosto de 2010, do Certame Licitatório, Processo nº. 052/2010, na modalidade Carta Convite nº 006/2010, que trata da **Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para suprir demanda nas diversas secretarias desta Municipalidade**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa
- E. M. FURMAN DO NASCIMENTO
Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Junho de 2010


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8914
Data, 30 / 06 / 2010
O FUNCIONÁRIO 